



16.	23599735	THAIS DA SILVA ANDRADE	125
17.	23599620	IVALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	124,5
18.	23600323	OSVALDO VALENCA DA SILVA FILHO	124,5
19.	23600915	ANDERSON ROCHA SANTOS	124
20.	23600604	ANDRE ARTUR DA SILVEIRA GUEDES	124
21.	23599475	ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS	124
22.	23602425	CLAUDIA GONCALVES VIANA	124
23.	23600484	GEOVANI RUBEM RODRIGUES	124
24.	23600476	GIVISON SILVA DE OLIVEIRA	124
25.	23598988	JORGE MAGNO ALVES PINTO	124
26.	23600897	LUCIANO HAACK SERAFIM DA SILVA	124
27.	23599499	NILSON NASCIMENTO ALVES	124
28.	23600777	RENATA DELMONDES NASCIMENTO	124
29.	23544655	THIAGO DE MATTOS FREIRE	124
30.	23600014	VANESSA ANDRADE ARGOLO	124
31.	23600332	DEILAN BAHIANO CARVALHO	122,5
32.	23600385	ELVIS SILVA SANTOS	122,5
33.	23599515	JOAO DANTAS MONTEIRO NETO	122
34.	23600280	RISOMAR DA CRUZ	122
35.	23601013	CRISTOVAO DOS SANTOS CERQUEIRA	122
36.	23592614	VITOR BARRETO RIBEIRO	122
37.	23599622	ALTINO JOSE SOBRAL JUNIOR	121
38.	23599737	ARIELE ALVES TEIXEIRA	121
39.	23599492	DENILSON LIMA DA CRUZ	121
40.	23599126	CIRO AUGUSTO DE SENA COSTA	121
41.	23600773	LEONARDO BRANDAO QUADROS	121
42.	23598987	IGOR HENRIQUE SILVA BARRETO	120,9
43.	23600336	MARCOS CLEYTON RAMALHO DOS SANTOS	120
44.	23599501	ROMARIO DOS SANTOS CASTRO	120
45.	23599441	ANA CAROLINE BARRETO RIBEIRO	120
46.	23599104	EDUARDO PAULO SILVA FERREIRA	120
47.	23593235	JOSILDO ALVES DOS SANTOS SOBRA	120
48.	23600351	CAROLINE SIQUEIRA UMBUZEIRO LOYOLA	120
49.	23600785	FABIO LUIS PEREIRA DOS SANTOS	120
50.	23598765	FABIANO FREIRE DE SOUSA	119,5
51.	23598945	GAMALIEL SANTOS	119
52.	23600379	MARCEL CARDOSO FERREIRA	119
53.	23599616	GUSTAVO SOUZA DE ALMEIDA	119
54.	23593782	LUCIANO SANTOS DE ALMEIDA	119
55.	23599480	ALAN VITOR DA SILVA SANTOS	118
56.	23599518	CARLA ADRIANA SILVA DE ASSIS	118
57.	23599730	CLEOMAS BADIAS DOS SANTOS	118
58.	23599479	CRISLAN LOPES DE JESUS	118
59.	23598990	ELVIS DOS SANTOS	118
60.	23603226	ISRAEL SILVA DOS SANTOS	118
61.	23600329	JEAN SOUSA SANTANA	118
62.	23600233	JOICE RIBEIRO FAGUNDES SOUZA	118
63.	23599731	RAFAEL SOUSA DE CARVALHO	118
64.	23598771	SILVIMAR CHARLES LIMA DE OLIVEIRA	118
65.	23600196	THIAGO DE ALMEIDA SILVA ALVES	118
66.	23600606	MARCOS FIGUEIROA SANTANA	117
67.	23598948	ARISTON SANTOS SOUZA	116
68.	23598829	DIEGO OLIVEIRA MATIAS	116
69.	23599521	GEILSON JOSE DA SILVA	116
70.	23601014	CESAR AUGUSTO COELHO DA SILVA	116
71.	23599470	JOSEANE VASCONCELOS COSTA DO NASCIMENTO	116
72.	23599519	SATIRO SOUSA CERQUEIRA JUNIOR	116
73.	23599991	ANDREIA ALVES DE OLIVEIRA	115
74.	23599164	DANIELLE DARTOINNE CUNHA	115
75.	23599619	LORENNA DE OLIVEIRA QUEIROZ	115
76.	23600229	WELINGTON DA SILVA FERREIRA JUNIOR	115
77.	23600354	MARCO AURELIO BRAGA BRIZOLARA	115
78.	23599618	VANESSA RIBEIRO VARJAO	115
79.	23600902	JONATAS LOPES PEREIRA	114,5
80.	23600352	ADRIANA EMANUELE LIMA SILVA	114,2
81.	23600387	EDMUNDO DOS SANTOS	114
82.	23600322	EDSON CAPITA DUARTE	114
83.	23598947	ELTON DEOLINO ROCHA	114
84.	23600318	JOAO DOS SANTOS SIMOES FILHO	114
85.	23598946	JONEUMA SILVA NERES OLIVEIRA	114
86.	23600360	ARILDO LUCAS CARNEIRO PITHON	114

87.	23599105	MURILO BARBOSA DOS SANTOS	114
88.	23602424	MARCELO HENRIQUE MONTEIRO	114
89.	23599162	CARLOS ALBERTO SILVA NASCIMENTO	114
90.	23615414	FERNANDO DOS SANTOS NASCIMENTO	114
91.	23599127	RISANGELO BATISTA PACHECO	114
92.	23600230	VITOR FREITAS FERREIRA	114
93.	23600001	CELIANE DE JESUS SANTANA	113,5
94.	23599106	PRISCILA DA SILVA SANTOS DE SOARES	113
95.	23598953	AGNALDO ROQUE CARDEAL DA SILVA	113
96.	23599109	MONICA RIBEIRO ARAUJO	113
97.	23600609	MATHEUS PIMENTA DE ALBUQUERQUE	112
98.	23598769	TARCISIO SANTOS SOUZA	112
99.	23593239	JULIO MARCIO PRATA DOS SANTOS	112
100.	23602024	ANDERSON CARLOS DE CRISTO SERRA	112
101.	23598989	ALMIRO SANTOS SILVA FILHO	112
102.	23598828	CAROLINE DA SILVA MAIA	111
103.	23600003	CAROLINE SILVA DE OLIVEIRA	111
104.	23600780	LUIZ ALEXANDRE ALMEIDA SANTOS	111

ANEXO II- AVALIAÇÃO POR MERECIMENTO - MUDANÇA DA CLASSE II PARA A CLASSE III

Ordem	Matrícula	Nome Servidor	Total
1	16365286	ARMANDO SANTANA PEREIRA	124
2	23530502	ALINE SILVA DOS SANTOS	122
3	16193751	JOSELIA RODRIGUES ANDRADE	120
4	16335044	MARCOS ANTONIO BEZERRA DA SILVA	120
5	23544816	PAULO ALEXANDRE MELO DOMINGUES	118
6	23530960	DERIVALDO ANDRADE DO ESPIRITO	118
7	16278991	LUCIA DA SILVA BORGES	118
8	16229627	JORGE MARTINS SILVA DOS SANTOS	118
9	23530500	ARAMIS BRESSY DULTRA BARBOSA	118
10	16342727	PAULO GERSINO DIAS LINS	115

Nestor Duarte Neto

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

DEFERIMENTO

Processo nº. 023.1904.2020.0004065-33

DEFIRO, nos termos dos pronunciamentos constantes do processo.

Portaria Nº 00245741 de 23 de Dezembro de 2020

O(A) Secretário de Estado do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, do(a) CENTRO DE OBSERVAÇÃO PENAL para o(a) UNIDADE ESPECIAL DISCIPLINAR, **DIOGO BARRETO MOREIRA COUTO**, matrícula nº 23593237, ocupante do cargo Agente penitenciário, a partir da data de publicação.

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA**Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB****PORTARIA N.º 092 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 23, inciso I, alínea b, do regimento aprovado pelo Decreto 9.023/04 e considerando:

1. A importância estratégica do cadastro agropecuário para as certificações sanitárias do Estado da Bahia;
2. A Portaria da ADAB N.º 003 de 29 de janeiro de 2020 que instituiu o recadastramento obrigatório de todos os produtores e propriedades rurais do Estado da Bahia;
3. E as limitações impostas pela Pandemia do Covid-19 sobre toda a sociedade.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo final do recadastramento de produtores e propriedades rurais do Estado da Bahia para o dia 30 de junho de 2021.

Parágrafo único: Fica revogado o prazo final anterior estabelecido no Artigo 1º da Portaria da ADAB N.º 032 de 12 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Luis Maurício Bacellar Batista
Diretor Geral

Portaria Nº 00254816 de 23 de Dezembro de 2020

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **DAIANA DE MELO MACHADO**, para o cargo em comissão Gerente, símbolo DAS-3, do(a) GERÊNCIA JEQUIE, a partir de 15 de Dezembro de 2020.

LUIS MAURICIO BACELLAR BATISTA
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00254298 de 23 de Dezembro de 2020

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
61001444	NORMA LIDIA MOREIRA RAMOS	Técnico administrativo	GERÊNCIA IRECE	Irecê	30.00	40.00	17.12.2020

LUIS MAURICIO BACELLAR BATISTA
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00252892 de 23 de Dezembro de 2020

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) ADAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
83374122	NEWTON SOUZA ANDRADE	Fiscal estadual agropecuário	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.06.1994	31.12.1994	214

Finalidade:
PARA FINS DE APOSENTADORIA

LUIS MAURICIO BACELLAR BATISTA
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2020

PROCESSO Nº 028.2204.2019.0001709-07- PARTICÍPES: O Estado da Bahia através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - CNPJ/MF nº 05.497.968/0001-99 e MUNICÍPIO de CRUZ DAS ALMAS-BA - CNPJ/MF nº 14.006.977/0001-20 - **OBJETO:** A implantação, operação e manutenção do ESPAÇO COLABORAR. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da sua assinatura - **ASSINAM:** Sra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro e Sr. Orlando Peixoto Pereira Filho. **ASSINATURA:** 15/12/2020.

RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2020

PROCESSO Nº 028.2204.2019.0001821-58 - PARTICÍPES: O Estado da Bahia através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - CNPJ/MF nº 05.497.968/0001-99 e MUNICÍPIO de SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BA - CNPJ/MF nº 13.825.476/0001-03 - **OBJETO:** A implantação, operação e manutenção do ESPAÇO COLABORAR. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da sua assinatura - **ASSINAM:** Sra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro e Sr. André Rogério de Araújo Andrade. **ASSINATURA:** 18/12/2020.

RESUMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2020

PROCESSO Nº 028.2204.2019.0002730-30 - PARTICÍPES: O Estado da Bahia através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - CNPJ/MF nº 05.497.968/0001-99 e o MUNICÍPIO DE ITAPARICA-BA - CNPJ/MF nº 13.882.949/0001-04 - **OBJETO:** A implantação, operação e manutenção do ESPAÇO COLABORAR, **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura - **ASSINAM:** Sra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro e a Sra. Marlylda Barbuda dos Santos, **ASSINATURA:** 15/12/2020.

RESUMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2020

PROCESSO Nº 028.2204.2019.0001735-91- PARTICÍPES: O Estado da Bahia através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - CNPJ/MF nº 05.497.968/0001-99 e o MUNICÍPIO de ALAGOINHAS-BA - CNPJ/MF nº 13.646.005/0001-38 - **OBJETO:** A implantação, operação e manutenção do ESPAÇO COLABORAR, **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura - **ASSINAM:** Sra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro e o Sr. Joaquim Belarmino Cardoso Neto. **ASSINATURA:** 15/12/2020.

SECRETARIA DE CULTURA

Portaria nº 115, de 23 de dezembro de 2020.

A SECRETÁRIA DE CULTURA, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005;

RESOLVE

Art. 1º Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, o servidor público, **JULIANO ANTONIO CAMPOS**, Técnico Nível Superior, cadastro nº 22648561, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, cobrar os danos apurado no Processo de Tomada de Contas Especial nº 0800180022380, decorrentes de inexecução do TAC nº 183/2010, no âmbito do Fundo de Cultura da Bahia, devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria 81, publicada no DOE de 24 de setembro de 2020, designando **LUIZ HENRIQUE LIMA CARVALHO**, para conduzir processo de reparação de danos, retificada no DOE de 29 de setembro de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARANY SANTANA
Secretária de Cultura em exercício

Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

Decisão da Comissão Gerenciadora do FCBA - Ata da Reunião de 16/12/2020
Projeto - Fenatifs - Festival Nacional de Teatro Infantil de Feira de Santana
Proponente - Cooperativa de Teatro p/ Inf. e Juventude da Bahia
Processo 0800170023621 - TAC nº 38/2017
Processo de Prestação de Contas. SEI Nº 022.2247.2019.0003727-51
Edital nº 25/2016 - Eventos Culturais Calendarizados 2017/2019
Prestação de Contas da 5ª parcela - Aprovada, com valor corretamente comprovado: R\$ 97.886,30 (noventa e sete mil oitocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos).

Portaria nº 116, de 23 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre prorrogação, de ofício, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, dos TACs cujos prazos de vigência se encerrem durante o período de emergência em saúde até 31 de dezembro de 2020.

A SECRETÁRIA DE CULTURA, no uso de suas atribuições e com fulcro no Art. 16 da Lei 14.257 de 06 de Abril de 2020 e Art. 1º da Portaria nº 37 de 09 de Abril de 2020.

RESOLVE,

Art. 1º - Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo de vigência dos TACs constantes no Anexo I, cujos prazos de vigência se encerrem durante o período de emergência em saúde até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - A formalização posterior dos aditivos se dará logo que possível a prática do ato, sem prejuízo à segurança dos participantes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ARANY SANTANA NEVES SANTOS
Secretária de Cultura

ANEXO I

Número	Proposta	Ato Convocatório	TAC	Ano TAC
17874	A MENINA QUE QUERIA VOAR	Setorial de Audiovisual 2019 - FCBA	56	2019
17896	III Mostra de Cinema Contemporâneo do Nordeste	Setorial de Audiovisual 2019 - FCBA	108	2019
17899	Estamos Sozinhos	Setorial de Audiovisual 2019 - FCBA	105	2019
17943	A Revolta dos Malês	Setorial de Audiovisual 2019 - FCBA	57	2019